



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 25 de setembro de 2024 - Nº 181

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**EGAPE ABRE 5,9 MIL VAGAS PARA 47 CURSOS  
GRATUITOS QUE ACONTECERÃO EM OUTUBRO**

*Inscrições podem ser realizadas no site da escola, no [www.egape.pe.gov.br](http://www.egape.pe.gov.br)*



**CURSOS DE OUTUBRO**

**INSCRIÇÕES PELO SITE:  
[www.egape.pe.gov.br](http://www.egape.pe.gov.br)**



Secretaria de Administração



A Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco (Egape), da Secretaria de Administração (SAD), abriu inscrições para 47 cursos que acontecerão em outubro. Oferecidas nas modalidades presencial e EAD, as qualificações possibilitam novas oportunidades de crescimento profissional por meio de 5,9 mil vagas, oferecidas para servidores públicos e a população. As matrículas gratuitas podem ser feitas no site da escola, no [www.egape.pe.gov.br](http://www.egape.pe.gov.br).

Os servidores estaduais e municipais podem se matricular em 15 cursos presenciais, a exemplo de “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, que abordará as noções básicas de despesas públicas, entre outros tópicos. Ao final da qualificação, os alunos estarão capacitados para desempenhar adequadamente a função de gestor ou fiscal de contratos administrativos.

Na modalidade EAD ao vivo, está disponível para servidores públicos o curso “Diversidade e Inclusão nas Organizações”. Essa formação abordará os conceitos referentes a esses temas, a exemplo de equidade, comportamento inclusivo, liderança, entre outros tópicos.

O diretor da Egape, Henrique Oliveira, enfatizou a relevância dos cursos oferecidos. “Todas as qualificações disponibilizadas pela Egape estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, o que proporciona aperfeiçoamento profissional qualificado e atualizado com as demandas atuais do mercado de trabalho”, ressaltou.

O público em geral pode se inscrever nos cursos na modalidade EAD autoinstrucionais. Para isso, é necessário possuir apenas nível médio. As aulas dessa modalidade terão início a partir do dia 1º de outubro. Entre as capacitações ofertadas, destaque para “Comunicação Assertiva”, que tem o objetivo de desenvolver habilidades para a transmissão de ideias com clareza e objetividade. Entre os conteúdos abordados nessa qualificação estão competência comunicativa, passos para ser um comunicador eficaz, entre outros tópicos.

Outros cursos disponíveis para o público em geral são “Informática Básica”, “Técnicas de Atendimento ao Público”, “Liderança e Motivação”, entre outras qualificações. Mais informações podem ser obtidas nos números (81) 3183-8025 (Coordenação Pedagógica) e (81) 3183.8065 (cursos EAD).

(Fonte: Assessoria de Imprensa da Secretaria de Administração).

## DEFESA CIVIL OFERECE CAPACITAÇÃO PARA DETECTAR ANOMALIAS EM EDIFICAÇÕES

Com o foco em detectar anomalias em edificações, a Escola de Defesa Civil do Estado (EDC) realizou uma capacitação para agentes da defesa civil. A palestra, realizada esta semana, em Caruaru, no Agreste, teve o tema “Oficina de Inspeção em Edificações para ações de Proteção e Defesa Civil” e reuniu cerca de 40 agentes, entre eles, os coordenadores municipais de Proteção e Defesa Civil. De acordo com o instrutor do curso, o engenheiro da Defesa Civil do Estado Luiz Fontes, a palestra abordou assuntos de extrema importância no momento de uma vistoria. “Durante a oficina, tratamos de assuntos como tipologias das edificações, análise de risco, principais patologias e metodologia para inspeções em edificações”, informou. O coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil de Caruaru, Mário Revoredo, ressaltou a importância dessas capacitações para evitar possíveis desastres. “Essas capacitações são enriquecedoras para a atuação de cada coordenadoria em nosso Estado”, disse.

FOTO: FELIPE CORREIA/DEFESA CIVIL



**TREINAMENTO** reuniu 40 agentes

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 181 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 7522** - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo relacionados, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII, da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

1º Tenente BM 798319-0 WELLYNGTON SOUSA DE ALMEIDA;  
2º Tenente BM 704126-8 LEONARD RAMOS BARROS E SILVA;  
2º Tenente BM 707099-3 THIAGO PERNAMBUCO DA CRUZ;  
2º Tenente BM 707016-0 WESLEY SALES BORGES;  
2º Tenente BM 707107-8 SÉRGIO LEONEL DE MELO;  
2º Tenente BM 704204-3 ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA LOPES;  
Subtenente BM 707127-2 MARCELLO FERREIRA BARBOSA;  
1º Sargento BM 707299-6 JEDIEL JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR;  
1º Sargento BM 940114-8 RONALDO GOMES DOS SANTOS;  
1º Sargento BM 940388-4 FÁBIO BONIFÁCIO DOS SANTOS;  
1º Sargento BM 707209-0 JAILSON OLEGÁRIO DE MIRANDA;  
1º Sargento BM 930202-6 OSLO ALVES PEDROZA;  
1º Sargento BM 707334-8 CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS;  
1º Sargento BM 930197-6 CLÁUDIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO;  
1º Sargento BM 930149-6 GILBERTO BELMIRO CARNEIRO DE LIMA;  
2º Sargento BM 798264-0 ROBSON SILVA PATRIOTA;  
2º Sargento BM 798230-5 MÁRCIO ÉVIO MARTINS DE BARROS;  
2º Sargento BM 950919-4 EDILTO CESAR DA SILVA;  
2º Sargento BM 707201-5 FLÁVIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;  
2º Sargento BM 798238-0 MÁRIO MARQUES DE MELO;  
2º Sargento BM 798095-7 ELINALDO MARTINS PALMEIRA DA SILVA;  
2º Sargento BM 798159-7 JANILSON ALVES PEREIRA;  
2º Sargento BM 798215-1 LEANDRO GONÇALVES DA SILVA;  
2º Sargento BM 798098-1 ERIVAN FERREIRA DA SILVA;  
2º Sargento BM 707238-4 JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTE MENDONÇA;  
3º Sargento BM 707298-8 JACQUELINE MACHADO LINS;  
3º Sargento BM 707242-2 CHRISTIAN RISEMBERG DIAS MACHADO;  
3º Sargento BM 707202-3 OTÁCIO CAVALCANTE CALAIS;  
3º Sargento BM 707210-4 LEDSON RAMOS DE ANDRADE;  
3º Sargento BM 707205-8 DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA;  
3º Sargento BM 707251-1 ADEMAR COSTA CIPRIANO DA SILVA;  
3º Sargento BM 710017-5 DANILÓ MACIEL BEZERRA;  
3º Sargento BM 710370-0 THIAGO OLIVEIRA LIMA;  
3º Sargento BM 710030-2 ALBA BRAGA CAPEZZERA.

**Nº 7523** - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo relacionados, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII, da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Tenente-Coronel PM 970020-0 FABIANO RODRIGO LOPES DOS SANTOS;  
Major PM 102518-0 DAVI CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA;  
Major PM 103910-5 JULIANA DE LIMA SANTOS;  
2º Sargento PM 105357-4 VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA;  
2º Sargento PM 980476-5 MARCELO MIRANDA GONÇALVES;  
3º Sargento PM 106857-1 ELAINE CRISTINA FRAZÃO DE SOUZA.

**Nº 7524** - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** aos Militares abaixo relacionados, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de

Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Capitão de Mar e Guerra – Capitão dos Portos de Pernambuco - CARLOS FREDERICO TOJAL DO VALE;  
General de Exército – Cmt Militar do Nordeste - MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO;  
Major-Brigadeiro do Ar - Cmt do II Comando Aéreo Regional - VALDIR EDUARDO TUCKUMANTEL CODINHOTO.  
Major PMBA CRISTIANO ROBERTO SEIXAS ALMEIDA;  
Major PMBA ALEXANDRO SILVA CARVALHO.

**Nº 7525** - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR** às Autoridades Civis e Cidadãos abaixo relacionados, com fundamento no artigo 37, inciso XXVIII, da Magna Carta Pernambucana, c/c o artigo 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Secretário da Casa Civil - TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES;  
Secretaria de Administração - ANA MARAÍZA SOUSA SILVA;  
Secretaria Executiva de Defesa Social - DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA;  
Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social - MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA;  
Chefe de Gabinete da Governadora - EDUARDO VIEIRA DE SOUZA;  
Administradora Geral de Fernando de Noronha - THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO;  
Gerente Geral de Planejamento e Gestão da Secretaria de Defesa Social – JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO;  
Gerente Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – Delegado FELIPE MONTEIRO COSTA;  
Diretora da DInter 2 da Polícia Civil de Pernambuco – Delegada ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA;  
Perito Criminal - JOSÉ MONTEIRO FILHO;  
Advogado – NELSON VITORINO TOSCANO DIZEU;  
Médica Pediatra do Hospital da Restauração - ANA CATARINA ACCIOLY GOMES;  
Empresária - FLÁVIA TACIANA BRITO DE ARAÚJO.

**Nº 7526** - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SGP</b>	<b>CEDENTE</b>
Rosa Virginia Nogueira Feitosa	2161931/01	SDS/PM

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 312 DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no **Parecer GAB/PGE nº 0044/2023, da Procuradoria Consultiva** (55541977), **RESOLVE: 1) Não Homologar**, com amparo legal no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003582/2023-40, devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP Nº D 2.9.00.064, de 12/06/2024 (51853841), e **INDEFERIR** o pleito de concessão de indenização em decorrência de Morte Acidental Fora de Serviço, prevista na Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, do ex-militar MÁRIO JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, CB PM, Mat. n.º 910.296-5, ocorrida em 09/06/2023; e

**2) Não Autorizar** o pagamento da indenização aos dependentes previdenciários habilitados do referido servidor: MIRIAN CELESTE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA e ELVES ROBERTO OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, respectivamente, viúva e filho, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE:**

**Pagamento Licença Prêmio** Deferir o pedido formulado pela requerente, beneficiária ex-servidor abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 390 (55961053), datado de 19/09/2024, da GEJUR/SAD.

<b>Processo SEI Nº</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Órgão</b>
3900000562.000285/2024-99	Alexsandro Melo de Oliveira	940398-1 SADRH	CBMPE/SDS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

### PORTARIAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 1153** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Internacional sobre Regulação do Uso da Força, e Encontro Nacional de Corregedores Gerais das Polícias Estaduais, na cidade de Brasília – DF, no período de 17 a 19 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1154** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE, ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS** e **TATIANA DE MEDONÇA BRITO FIGUEIROA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

**Nº 1155** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **JAIRO FRANCISCO PEREIRA**, e do Soldado PM **LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do 1º Curso de Operador Aerotático, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 24 de setembro a 04 de outubro de 2024.

**Nº 1156** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA** e **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, no período de 01 a 03 de outubro de 2024.

**Nº 1157** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, do Tenente Coronel BM **HEITOR MARTINS**, do 1º Tenente BM **RICARDO LUIZ LUCKOW**, do 1º Sargento BM **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, e do 2º Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos da sobredita Secretaria, na cidade de Itajubá - MG, no período de 03 a 05 de outubro de 2024.

**Nº 1158** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **FÁBIO DIAS NEVES**, da referida Secretaria, para participar do 60º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1159** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **DANIEL FERNANDES DE SOUZA, EDICO ERICSON MIRANDA CRUZ BEZERRA, DIEGO JOSÉ DOS SANTOS** e **RICARDO BORGES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro – BA, no dia 30 de setembro de 2024.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

#### **PORTARIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**Nº 967** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS, TATIANA DE MENDONÇA BRITO FIGUEIROA**, e **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 21 a 23 de agosto de 2024.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

###### **EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO INICIAL DE 417 (QUATROCENTOS E DEZESSETE) POLICIAIS CIVIS VETERANOS, NOS CARGOS PÚBLICOS RELACIONADOS NOS INCISOS IV E V DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA O SERVIÇO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, da Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003, no seu artigo 3º, inciso IV, e a Lei 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023; Considerando a Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, bem como a edição do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; Considerando as avaliações constantes no Parecer de Auditoria de Implementação de Recomendação nº 003/2024, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado; Considerando a necessidade de aprimoramento das regras e do monitoramento de designação dos policiais civis veteranos no exercício de atribuições específicas no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, torna público o processo seletivo para designação inicial de 417 (quatrocentos e dezessete) policiais civis veteranos, nos cargos públicos relacionados nos incisos IV e V do

artigo 7º da lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, para o serviço de atribuições específicas, nos termos estabelecidos na Portaria nº 5781/2024, disponível no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 180, de 24/09/2024, através do site [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) e no link:

[https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1727173047\\_180%20BGSDS%20DE%202024SET2024.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1727173047_180%20BGSDS%20DE%202024SET2024.pdf)

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5782 - Remover** a Agente de Polícia **Rosana Santiago de Souza**, matrícula nº 3874931 (nº funcional 2076535), da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição -Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, da DG-PCPE, conforme Despachos 5812 (55668174), da DGA/DG-PCPE, e 1541 (55976272), da ASSDIRH, contidos no SEI nº 3900000857.000292/2024-85, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 080, de 18/01/2024, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 5783 - Designar** o Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 1182218 (nº funcional 760060), titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Turista, ambas do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 3864081 (nº funcional 3815056), conforme Despachos 225 (55904773), do DEPATRI, e 5945 (56001081), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000786.000307/2024-96.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5784 - Remover** a Agente de Medicina Legal **Giselle Pinho Costa Souza**, matrícula nº 3868435 (3597938/02), da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte/URPOC - Nazaré da Mata/PE, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul/URPOC - Palmares/PE, (39030142H000), **a contar do dia 01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5785 - Remover** o Perito Criminal **Ewerton de Gois Nunes**, matrícula nº 3870693 (3818020/01), da Gerência de Polícia Científica do Interior 1, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central/URPOC - Caruaru, (39030142J000), **com efeito retroativo ao dia 09/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5786 - Fazer retornar** o Tenente Coronel PM **Gutemberg Silva do Nascimento**, matrícula nº 9502009 (2172429/01), da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Policia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 5787 - Remover** a Agente de Polícia **Ivo**, matrícula nº 266045, da Diretoria de Inteligência, para a Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, ambas da DG-PCPE, **a contar de 14/08/2024**, conforme CI nº 230/2024, da DINTEL, e Despacho 1529 (55952011), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000006.002008/2024-26.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5788 - Designar** o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 3865312 (nº funcional 3815838), titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinho, da 7ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, ambas da GCOM/DIM, **no período de 02 a 05/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de afastamento de sua titular, a Delegada de Polícia **Euricélia Batista Nogueira**, matrícula nº 2960494 (nº funcional 108240), "...para participar de Operação de Repressão Qualificada Sigilosa...", conforme CI nº 5 (55244318), da 7ª DESEC, e Despacho 5613 (55266476), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000837/2024-60.

**Nº 5789 - Designar** o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 2960397 (nº funcional 106553), titular da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **no período de 02 a 05/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de afastamento de seu titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, matrícula nº 3864049 (nº funcional 3817806), "... para participar de operações policiais/trabalhos externos...", conforme CI nº 220 (55272695), da 8ª DESEC, e Despacho 5670 (55338124), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000295/2024-15.

**Nº 5790 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 2724901 (nº funcional 123253), Assessor do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 10 a 11/09/2024**, em razão de afastamento de seu titular, o Delegado de Polícia **Ademar Cândido de Oliveira**, matrícula nº 1022660 (nº funcional 656097), para participar do "...Workshop BRASILMAIS do Programa Brasil MAIS...", conforme CI nº 143 (55341723), da DEPOMA, e Despacho 6633 (55542861), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001050.000423/2024-72.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5791 - Dispensar** a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 2725533 (nº funcional 117320/01), da chefia da 13ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/09/2024**, conforme CI nº 1101/2024 (54610803), da DIRESP, e Despacho 5332 (54628134), da DGA, contidos no SEI nº 3900000023.006050/2024-16.

**Nº 5792 - Designar** a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 2725835 (nº funcional 107855/02), para exercer a chefia da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **a contar de 01/09/2024**, conforme CI nº 1101/2024 (54610803), da DIRESP, e Despacho 5332 (54628134), da DGA, contidos no SEI nº 3900000023.006050/2024-16.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5793 - Designar** o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864480 (nº funcional 3819744), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Fábricio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula 3864065 (nº funcional 3818144), ficando suspensos os efeitos da **Portaria SDS nº 4776, de 08/07/2024**, pele mesmo período, conforme CI nº 188 (55913988), da 15ª DESEC, e Despacho 5976 (56076076), da DGA contidos no SEI nº 3900000732.000336/2024-83.

**Nº 5794 - Designar** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 2725436 (nº funcional 132461), titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula 4366727 (nº funcional 4067479), conforme CI nº 499 (55425689), da 14ª DESEC, e Despacho 5913 (55865418), da DGA, contidos no SEI nº 3900000909.000662/2024-21.

**Nº 5795 - Designar** o Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, matrícula nº 4367146 (nº funcional 4233379), titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a

Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do titular, o Delegado de Polícia **Fábio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula 3864065 (nº funcional 3818144), **no período de 16 a 30/09/2024**, conforme CI nº 187 (55912486), da 15ª DESEC, e Despacho 5978 (56077618), da DGA contidos no SEI nº 3900000732.000335/2024-39.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5796 - I - Dispensar**, ex-offício, o **3º Sargento RRPM Manoel Marques de Souza**, matrícula nº **1120000/PS 16/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **27/09/2024**.

**Nº 5797 - I - Dispensar**, ex-offício, o **3º Sargento RRPM Mariano Pedro de Alcântara**, matrícula nº **1058606/PS 16/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/10/2024**.

**Nº 5798 - I - Dispensar**, ex-offício, o **1º Sargento RRPM Ivaldo Ribeiro Moraes**, matrícula nº **1057316/PS 18/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02/10/2024**.

**Nº 5799 - I - Dispensar**, ex-offício, o **1º Sargento RRPM Florivaldo Tavares da Silva**, matrícula nº **1061119/SEDE/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **03/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5800 - I - Designar** o **2º Sargento RRPM Paulo Emir dos Santos**, matrícula nº **1259970/PS 18/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 18/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria ao dia **01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5801 - Tornar sem efeito** a Portaria/SDS nº 5081, publicada no BGSDS nº 157, de 22/08/2024, referente ao **2º Tenente QOPM Guilherme Cicalese Ralino**, matrícula nº 1267639, por haver sido publicada em duplicidade com a Portaria/SDS nº 4425, publicada no BGSDS nº 130, de 13/07/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5802 - I - Dispensar**, ex-officio, o **3º Sargento RRPM Genival Ferreira da Graça**, matrícula nº **1150375/PS 15/GMPE/SDS**, no exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **18/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5803 - I - Remanejar o Subtenente RRPM Luiz André Dias da Silva, matrícula nº 1242393/PS 15/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE para a Cadeia Pública de Santa Cruz do Capibaribe-PE, sendo movimentado para o PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 24º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, resolve:

**Nº 5804 - I - Remanejar o 1º Sargento RRPM Francisco Batista Félix, matrícula nº 1268457/PS 20/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do PS 20/GMPE** para fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/10/2024**.

**Nº 5805 - I - Remanejar o 1º Sargento RRPM Alexandre Lourenço de Souza, matrícula nº 1250698/MPPE/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do MPPE/GMPE** para o PS 17/GMPE/SDS, ficando dispensado do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 5806 - I - Dispensar, ex-officio, o 2º Sargento RRPM Ademário Caetano da Silva, matrícula nº 1059068/PS 11/GMPE/SDS**, no exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **16/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 5807 - Designar** o Agente de Polícia **Francirley Faustino Eufrásio**, matrícula nº 3995127 (nº 4071867), para responder pela Coordenação Setorial, da 20ª DESEC – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17/09 a 01/10/2024**, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Jorge Minervino da Silva**, matrícula nº 2217562 (nº funcional 1279505).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

**PORATARIA 318/2024:** A Corregedora Geral da SDS, no uso das atribuições previstas no § 1º do Art. 5º c/c Art. 5º, Caput, todos da Lei nº 11.929 de 01/01/2001, atendendo o que estabelece a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30/12/2016, RESOLVE: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis deste Órgão Correicional, a qual será presidida pelo militar mais antigo, devendo cumprir o disposto na Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº

152, de 30/12/2016: 3º Sgt PM, Mat. 1063286, Kleber José Rodrigues; 3º Sgt PM, Mat. 1064401, Elieser César Eugênio de Santana; 3º Sgt PM, Mat. 1093398, Glebson Vieira da Silva; Cb PM, Mat. 1087924, Dionísio Demésio da Silva; Cb PM, Mat. 1158597, Diogenes Alves de Santana, 1º Sgt RRPMP, Mat. 1235192, Diógenes Pereira dos Santos. **Art. 2º** Compete a referida comissão elaborar o inventário anual de bens móveis, indicando cada tipo de bem, a quantidade e o valor unitário, visando detectar as variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2024. **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do trabalho, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, por deliberação da Corregedora Geral, mediante solicitação fundamentada pelo presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis. **Art. 4º** Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. **Art. 5º** Determinar a todos os chefes de departamento ou equivalentes desta Corregedoria Geral, que disponibilizem à Comissão de Inventário de Bens Móveis o acesso ao setor, além dos meios, recursos e outras ações indispensáveis para o fiel cumprimento das atribuições da citada comissão. **Art. 6º** Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

Corregedora Geral da SDS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

---

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 319/2024

SEI Nº 3900000078.000827/2024-95

Sigpad nº 2024.13.5.004036

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 720 (55434961), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000078.000827/2024-95; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD com base na Lei Estadual nº 6.123/68 c/c Art. 2º, IV da Lei 11.929/01, tendo como imputado o SERVIDOR CIVIL, MÉDICO ROGÉRIO CORREIA LEAL, MAT. 940660-3; II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 320/2024

SEI Nº 3900000850.000418/2024-81

Sigpad nº 2024.13.5.004037

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; Despacho 751 (55726734), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000850.000418/2024-81; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD com base na Lei Estadual nº 6.123/68 c/c Art. 2º, IV da Lei 11.929/01, tendo como imputado o ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA JONAS ALVES PEREIRA DA SILVA, MAT. 115645-4; II – TRAMITAR o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 321/2024

SEI Nº 2022.4.5.004435

SIGPAD Nº 2024.14.5.003999

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1468 (54597979), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2022.4.5.004435; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o MÉDICO LEGISTA ÍTAZO MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES, Mat. 436753-7; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**

Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 322/2024**

**SEI nº 2024.4.5.001879**

**SIGPAD Nº 2024.8.5.004099**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1551 (55360077), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.001879; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Delegado de Polícia Civil EDUARDO ALBERTO VILHENA SARAIVA, Mat. 272567-3**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 323/2024**

**SEI Nº 0012900008.002487/2024-89**

**SIGPAD Nº 2024.13.5.004084**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício 47 (55186429), do Secretário Executivo de Administração Penitenciária, inserido no SEI nº 0012900008.002487/2024-89; **CONSIDERANDO** que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES, MAT. 209011-2**, e o **EX-SERVIDOR MURILO CAMPOS DAZEVEDO RAMOS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.249.294-29; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 324/2024**

**SEI nº 3900000133.000235/2024-61 - SIGPAD nº 2024.12.5.003748**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SEI nº 3900000133.000235/2024-61, o teor do Encaminhamento (54175506), Despacho DepCor. 1516 (54175560) e Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1517 (54175587), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT BM Mat. 710063-9 JOSÉ PAULO ANDRE PEREIRA GOMES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDBM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de Setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 325/2024.**

**SEI nº 3900009160.001511/2021-11 - SIGPAD nº 2024.11.5.004058**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Ato da Governadora do Estado nº 7209, de 10/09/2024, publicado no DOE nº 171, de 11/09/2024, transscrito no BG SDS nº 171, de 11/09/2024, que submeteu a Conselho de Justificação o **TEN PM Mat. 113886-3 FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 23 de Setembro de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 110 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 20 de setembro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 31 de dezembro de 2023, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 930440-1, CARLOS EDUARDO **MACÉDO** SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 25SET2024).

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

## **6 - Elogio:**

Sem alteração

## **7 - Disciplina:**

Sem alteração